

COSAN S.A.

CNPJ 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

ESCLARECIMENTOS SOBRE NOTÍCIA VEICULADA NA IMPRENSA

São Paulo, 2 de Agosto de 2018

A **COSAN S.A.** ("Cosan" ou "Companhia"), em atenção ao Ofício nº 234/2018/CVM/SEP/GEA-2, de 1º de agosto de 2018, que se encontra disponível no **Anexo I** deste Comunicado, vem esclarecer o que segue a respeito da notícia veiculada no site *Reuters Brasil*, em 31 de julho de 2018, sob o título "*Polícia investiga BR, Ipiranga e Raízen por suspeita de controle indevido nos preços de combustíveis*":

1. No dia 31 de julho de 2018, a Polícia Civil do Estado do Paraná deflagrou a Operação "Margem Controlada", para apurar a suspeita de envolvimento da Raízen Combustíveis S.A. ("Raízen") em práticas de controle do preço final do combustível vendido em postos de gasolina localizados naquela região. Na mesma data, foram cumpridos mandados de busca e apreensão e de prisão temporária em face de três de seus empregados.
2. Até o presente momento, à vista das informações existentes não se pode imputar à Raízen ou aos seus prepostos qualquer conduta irregular. Não há denúncia em face de quaisquer empregados da Raízen e tampouco foi expedida ordem judicial determinando o bloqueio de bens ou valores de suas contas.
3. Paralelamente, também em 31 de julho de 2018, foi formulado pedido de denúncia pelo Ministério Público do Distrito Federal, relacionada à chamada "Operação Dubai". Esse procedimento envolve, entre outros, a Raízen e um empregado por suspeita de prática de ilícito concorrencial. Neste procedimento, há um pedido de indisponibilidade de bens e valores da Raízen no montante de aproximadamente R\$ 120.000.000,00, o qual ainda está em processamento. A Raízen está tomando as medidas necessárias para interpor os recursos adequados contra essa decisão.

4. Nesse contexto, a avaliação da Companhia e da Raízen, com base nas informações disponíveis até agora é de que as alegações mencionadas acima não encontram respaldo fático e jurídico, sendo certo que os preços praticados nos postos de combustíveis são definidos exclusivamente pelos revendedores, sem ingerência da Raízen.

5. Não há até o momento qualquer decisão definitiva ou impacto relevante nos negócios da Companhia.

6. A Companhia e a Raízen observam o mais alto padrão de governança em suas políticas comerciais e atuam permanentemente em total conformidade com a legislação vigente, e com absoluto respeito à livre concorrência, aos seus revendedores, clientes e consumidores.

7. Por fim, a Companhia e a Raízen reiteram que continuarão apurando informações sobre os referidos eventos e manterão o mercado oportunamente informado, em conformidade com a regulamentação aplicável.

Atenciosamente,

Marcelo Eduardo Martins

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

COSAN S.A.

CNPJ 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

ESCLARECIMENTOS SOBRE NOTÍCIA VEICULADA NA IMPRENSA

ANEXO I

Ofício nº 234/2018/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2017.

Ao Senhor

MARCELO EDUARDO MARTINS

Diretor de Relações com Investidores da

COSAN SA INDUSTRIA E COMERCIO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4100, 16º andar – Itaim Bibi

04538-132 São Paulo – SP

Tel.: (11) 3897-9797 / Fax: (11) 3897-9798

E-mail: dep.ri@cosan.com

C/C: ana.pereira@b3.com.br; maiara.madureira@b3.com.br;

marcelo.heliodoro@b3.com.br;

emissores@b3.com.br; nelson.ortega@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos – Notícia Divulgada na Mídia

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia divulgada no site Reuters Brasil, no dia 31/07/2018, intitulada "Polícia investiga BR, Ipiranga e Raízen por suspeita de controle indevido nos preços de combustíveis" na qual constam as seguintes informações:

Polícia investiga BR, Ipiranga e Raízen por suspeita de controle indevido nos preços de combustíveis

A Polícia Civil do Paraná deflagrou nesta terça-feira operação para prender gerentes e assessores comerciais das distribuidoras de combustíveis BR, Ipiranga e Raízen, as três maiores do país, por suspeita de formarem uma quadrilha para controlar o preço final dos combustíveis nas bombas dos postos de gasolina, informou a polícia paranaense.

Foram expedidos pela Justiça 8 mandados de prisão e 12 de busca e apreensão, tendo entre os alvos as sedes administrativas das distribuidoras suspeitas de envolvimento na capital paranaense, acrescentou a polícia.

'A suspeita é que estas distribuidoras controlam de forma indevida e criminosa o preço final dos combustíveis nas bombas dos postos de gasolina com bandeira das distribuidoras restringindo assim o mercado e prejudicando a livre concorrência', disse a Polícia Civil em nota oficial.

Procuradas, a BR Distribuidora, da Petrobras, a Ipiranga, do grupo Ultrapar, e a Raízen, uma joint venture entre Cosan e Shell, não responderam de imediato a um pedido de comentário.

De acordo com os investigadores, representantes das distribuidoras vendiam o litro do combustível de acordo com o preço que seria praticado pelos donos dos postos de forma a controlar o preço nas bombas, impedindo a livre concorrência. Os suspeitos responderão pelos crimes de abuso de poder econômico e organização criminosa, acrescentou a Polícia Civil.

[grifos nossos]

2. A respeito, requeremos a manifestação de V.Sª sobre a veracidade das afirmações veiculadas na notícia, em especial sobre os trechos grifados, e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002.

3. Ademais, requeremos que a companhia informe se houve eventual determinação judicial sobre bloqueio de valores nas contas, ou outras restrições, em sua controlada

Raízen Combustíveis S.A., ou em qualquer outra sociedade do grupo, como medida preventiva para eventual ressarcimento dos prejuízos causados.

4. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria “Comunicado ao Mercado”, tipo “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3”. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002.

5. Ressaltamos que, nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 358/2002, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

6. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/2002, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

7. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas – SEP, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 6.385/1976, e no artigo 7º c/c o artigo 9º da Instrução CVM nº 452/2007, determinar a aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não atendimento ao presente ofício **até o dia 02/08/2017.**

COSAN S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) 50.746.577/0001-15

Company Registry (NIRE): 35.300.177.045

Publicly Held Corporation

NOTICE TO THE MARKET

CLARIFICATIONS ON ARTICLE PUBLISHED IN THE MEDIA

São Paulo, August 2, 2018

COSAN S.A. ("Cosan" or "Company"), in response to Official Letter 234/2018/CVM/SEP/GEA-2, issued on August 1, 2018, available as **Appendix I** to this Notice, hereby provides the following clarifications on the article published on the website of Reuters Brazil, on July 31, 2018, entitled "Police investigates BR, Ipiranga and Raízen for suspected undue control of fuel prices" [*Polícia investiga BR, Ipiranga e Raízen por suspeita de controle indevido nos preços de combustíveis*]:

1. On July 31, 2018, the Civil Police of Paraná State launched Operation Controlled Margin to investigate the alleged involvement of Raízen Combustíveis S.A. ("Raízen"), a joint venture formed by Cosan and Shell, in practices to control the final price of fuel sold in gas stations located in such region. On the same date, search and seizure warrants were executed and three of Raízen's employees were temporarily arrested.
2. To this moment, in view of the existing information, no irregular conduct may be attributed to Raízen or its employees. No complaints were filed against any employees of Raízen, and no court order was issued determining the freeze of any assets or funds in its bank accounts.
3. In parallel, also on July 31, 2018, in connection with the so-called Operation Dubai, the Prosecution Office of the Federal District filed a complaint against, among other parties, Raízen and one employee on the grounds of alleged anticompetitive practice. In said complaint, the Prosecution Office requested freeze of assets and funds of Raízen in the amount of approximately R\$120,000,000.00, and such request is under analysis. Raízen is taking the necessary steps to bring the appropriate remedies against that decision.

4. According to analysis of the Company and Raízen, based on the information available so far, the above-mentioned allegations have no factual or legal grounds; the prices charged in the gas stations are set exclusively by resellers, with no interference of Raízen.

5. So far there is no final decision with significant impact on the Company's businesses.

6. The Company and Raízen apply the highest standards of governance in its commercial policies, and their operations permanently and fully comply with the legislation in force, in absolute respect for free competition and consumers.

7. Finally, the Company and Raízen reiterate they will continue to investigate information on said events and will keep the market informed in a timely manner, under the applicable regulations.

Sincerely,

Marcelo Eduardo Martins

Chief Financial and Investor Relations Officer